



LEGALCERT



+651M

ECONOMIA FISCAL
GERADA

+2.4BI

INVESTIMENTOS
APORTADOS

+36

FUNDOS MULTIMERCADO
EXCLUSIVOS

A LEGALCERT É A ÚNICA
LEGALTECH DO BRASIL DE
INVESTIMENTOS,
CONTROLE DE PERDAS E
INCENTIVOS ECONÔMICOS
TRIBUTÁRIOS

COFUNDADORES



FÁBIO TENÓRIO

CEO



LUCA PESSANHA

CFO



LARRY COOKE

COO



Kinea

BlackRock.

JGP



ICATU

Brookfield



AZQUEST



VINCI
partners



LEGALCER



Julius Bär



BRL // TRUST
INVESTIMENTOS

OPPORTUNITY
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Daycoval



PATRIA
INVESTIMENTOS

Vanguard

VOTORANTIM

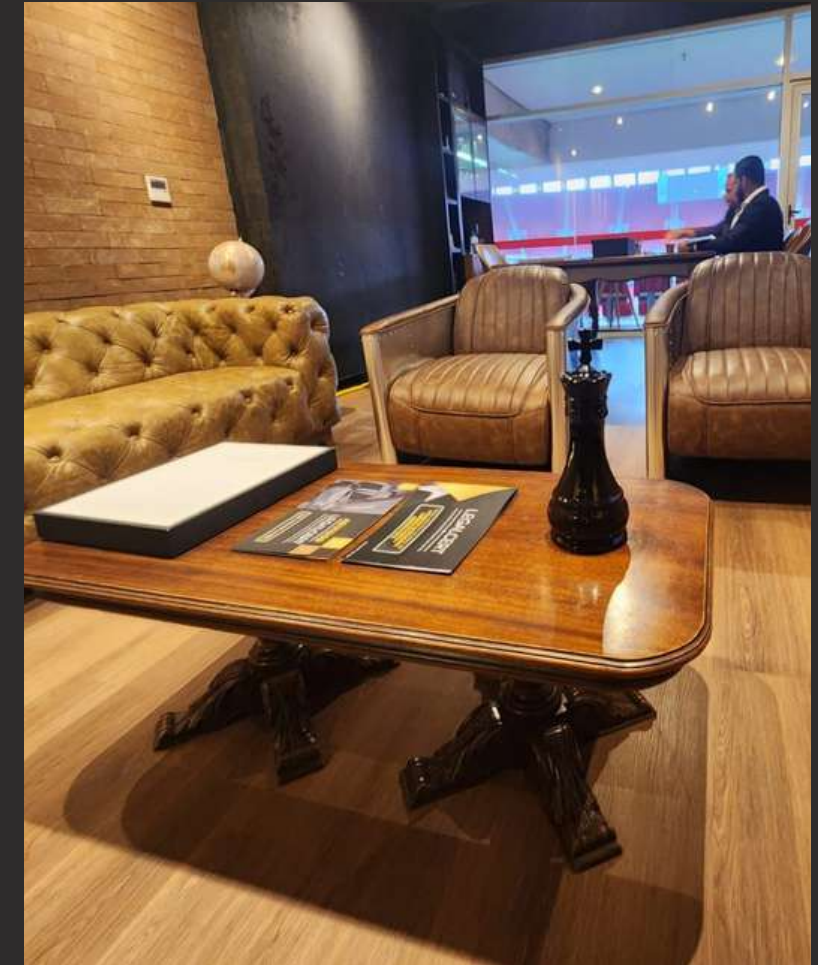
CAIXA



STATE STREET PLURAL

BW
BLACK WARRIOR
INVESTIMENTOS





CLIENTES



ADVISORS

controle
agora

GRUPO
OBERLE
CONTABILIDADE DIGITAL

ZZ Zanelato
Consultoria Empresarial



sunrise
advisors

MVT
INVESTIMENTOS



SEDE SÃO PAULO/SP
EZ TOWERS

SEDE SÃO PAULO/SP
ALPHAVILLE





SEDE BRASÍLIA/DF
**ARENA BRB MANÉ
GARRINCHA**

2025

PORTO ALEGRE

[RIO GRANDE DO SUL]

MANAUS

[AMAZONAS]

RECIFE

[PERNAMBUCO]



***PRO/ATIVOS**

INVESTIMENTOS

| **APORTES DE CAPITAL VIA FUNDOS MULTIMERCADO** EM FAVOR EMPRESAS COM FATURAMENTO IDEAL ENTRE 10 A 600 MILHÕES POR ANO NO FORMATO DE EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO, COM OPÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA, ALIADA À CONDUÇÃO DOS ATOS PREPARATÓRIOS DE PADRONIZAÇÃO INTERNACIONAL DE RELATÓRIOS FINANCEIROS [IFRS] COM INDEXADORES DE RESULTADOS HISTÓRICOS E PROJETADOS, ALIADA AO PLANEJAMENTO MATRICIAL DIRECIONAL [PLANO MASTER DE NEGÓCIOS], CERTIFICAÇÃO DE GARANTIAS PRÓPRIAS E ALOCADAS.

***PROGRAMA DE RESERVA OPERACIONAL [PRO]**



***SEC/FINANÇAS**

CONTROLE DE PERDAS

| **RECEITA FINANCEIRA POR MODULAÇÃO MERCANTIL, RECEITA OPERACIONAL VIA INTERNACIONALIZAÇÃO E PREVENÇÃO/RESOLUÇÃO DE MULTAS PUNITIVAS** POR AJUSTES ADMINISTRATIVOS PREVENTIVOS DE INCONFORMIDADES REGULATÓRIAS VIA POR CONTABILIDADE PERICIAL CERTIFICADA, ABERTURA DE EMPRESA COLIGADA NO EXTERIOR PARA AMPLIAÇÃO DE MERCADO DE CRÉDITO E DE CONSUMO VIA EXPORTAÇÃO, AGREGANDO PROTEÇÃO POR HOLDING PATRIMONIAL COM PERSONALIDADE JURÍDICA NACIONALIZADA, DIRECIONANDO CENÁRIOS COMERCIAIS E OPERACIONAIS COM REDUÇÃO DE DESPESAS E CARGA DE IMPOSTOS DIRETOS E INDIRETOS.

***SISTEMA ECONÔMICO CORPORATIVO [SEC]**



***RADAR/BENEFÍCIOS**

INCENTIVOS ECONÔMICOS E TRIBUTÁRIOS

| **ECONOMIA FISCAL DE PASSIVO E SOBRE IMPOSTOS CORRENTES, ALIADA A PROGRAMAS ESPECIAIS POR ATIVIDADES PRODUTIVAS** POR RESTITUIÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS PRÓPRIOS, REDUÇÃO DE DÉBITOS PARCELADOS OU INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DE 64% A 85% POR TRANSAÇÕES, E HOMOLOGAÇÃO DE PAGAMENTO DESCONTADO DE TRIBUTOS A PARTIR DE 20% POR LIQUIDAÇÃO MENSAL POR ATIVOS JUDICIAIS PATRIMONIAIS [EX.: DIREITOS CREDITÓRIOS TRANSITADOS EM JULGADO COM SALDO INCONTROVERSO OU PRECATÓRIOS COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (EQUIVALENTES A CHEQUES DO GOVERNO)].

***RESSARCIMENTO AMPLO DE DIVIDENDOS ANTECIPADOS E RECUPERAÇÕES [RADAR]**



*PRO/ATIVOS

INVESTIMENTOS

I.1. APORTES DE CAPITAL

I.1.1. FOMENTO VIA FUNDOS MULTIMERCADO NACIONAIS E INTERNACIONAIS > EMPRÉSTIMOS COM JUROS BASE DE 6% A 15% A.A., ALIADA À OPCIONAL CONVERSÃO EM PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA [SOCIEDADE COM INVESTIDORES (PRIVATE EQUITY)], ACESSO CONVALIDADO POR PROGNÓSTICOS MERCADOLÓGICOS (FORECASTING) PARA SEED MONEY [STARTUPS], VENTURE CAPITAL [EMPRESAS NÃO MATURADAS], PRIVATE EQUITY [GRUPOS ECONÔMICOS MATURADOS], PROJECT FINANCE [LINHAS DE CRÉDITOS SUBSIDIADAS E FUNDOS SOBERANOS], SECURITIZATION [EMIÇÃO DE DEBÊNTURES (TÍTULOS PRIVADOS) A INVESTIDORES POR CARTA CONVITE] E IPO [INITIAL PUBLIC OFFERING (ABERTURA DE CAPITAL NA BOLSA DE VALORES)];

I.2. ATOS PREPARATÓRIOS PARA CAPITALIZAÇÃO

I.2.1. PLANEJAMENTO MATRICIAL DIRECIONAL > MASTER BUSINESS PLAN PARA VALIDAÇÃO DE INDICADORES DE RESULTADOS HISTÓRICOS, PRESENTES E PROJETADOS [EBITDA/ROI/ROE/ROIC/TIR/NPV/WACC] EM PADRÃO INTERNACIONAL DE RELATÓRIO FINANCEIROS IFRS [INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS], RECLASSIFICAÇÃO DE RATING [BACEN.SCR/RFB.CAPAG/SERASA.SPC];

I.3. GARANTIAS POR DEMANDA

I.3.1. CERTIFICAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS OU ALOCAÇÃO DE BENS DE CAPITAL DE TERCEIROS > REGISTRO DE VALUATION POR AGÊNCIA INDEPENDENTE PARA LASTRO DE CAPITAL SOCIAL COM AVALIAÇÃO POSITIVA DE GRUPO ECONÔMICO, OU ALOCAÇÃO DE GARANTIA DE TERCEIROS [CRI/CRA/CPR/FIDC] PARA ESTRUTURAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MERCADO FINANCEIRO [FIC FIM/FIP/FIDC/FII/FIAGRO/CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS JUDICIAIS];



*SEC/FINANÇAS

CONTROLE DE PERDAS

II.1 RECEITA FINANCEIRA POR MODULAÇÃO MERCANTIL

II.1.1. REDUÇÃO DE CUSTOS DE PRODUTOS E OPERAÇÕES COMERCIAIS > RECLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA [CONCLA/IBGE] E/OU REENQUADRAMENTO DE REGISTRO COMERCIAL DE PRODUTOS [HS.CODE/NCM/RFB] > DIMINUIÇÃO IMEDIATA DE CARGA TRIBUTÁRIA CONTINUADA, PADRONIZAÇÃO SIMPLIFICADA DE PROCESSOS INTERNOS, DESEMPAÇO ADUANEIRO EM CANAIS HOMOLOGADOS;

II.2. RECEITA OPERACIONAL VIA INTERNACIONALIZAÇÃO

II.2.1. HOLDING PATRIMONIAL INTERNACIONAL > AMPLIAÇÃO DE CRÉDITO + CERTIFICAÇÃO DE PROCESSOS E PRODUTOS + EXPANSÃO DE MERCADO CONSUMIDOR > EXPORTAÇÕES + PROTEÇÃO CAMBIAL/HEDGE NATURAL > ABERTURA DE EMPRESA COLIGADA NO EXTERIOR PARA PRESENÇA MULTINACIONAL COM ACESSO A NOVAS OPORTUNIDADES MERCADOLÓGICAS PARA TECNOLOGIAS DE VANGUARDA DE PRODUTOS, PROCESSOS E PLATAFORMAS;

II.3. PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE MULTAS PUNITIVAS

II.3.1. CONTABILIDADE PERICIAL CERTIFICADA > AJUSTES PREVENTIVOS DE CONFORMIDADE REGULATÓRIA SOBRE OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS PARA PREVENÇÃO DE INFRAÇÕES MAPEADAS POR LAUDO PERICIAL TÉCNICO CONTÁBIL DE EX SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FAZENDÁRIA;

*RADAR/BENEFÍCIOS

INCENTIVOS ECONÔMICOS TRIBUTÁRIOS

III.1. ECONOMIA FISCAL SOBRE IMPOSTOS CORRENTES

III.1.1. PAGAMENTO DESCONTADO DE IMPOSTOS POR RESSARCIMENTO HOMOLOGADO DE CRÉDITOS FISCAIS PRÓPRIOS E ATIVOS JUDICIAIS PATRIMONIAIS HOMOLOGADOS [DIREITOS CREDITÓRIOS TRANSITADOS EM JULGADO COM SALDO INCONTROVERSO E OFÍCIO REQUISITÓRIO (PRECATÓRIOS ALIMENTÍCIOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FAZENDÁRIA)] > AUTORIZAÇÃO EXPRESSA [ART. 64, PORT. RFB 247/2022] > INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA POR APURAÇÃO CONTÁBIL, TRANSAÇÕES TRIBUTÁRIAS E HABILITAÇÕES DE COMPENSAÇÕES HOMOLOGADAS > BENEFÍCIO PADRÃO [15% A 20%]

III.2. ECONOMIA FISCAL SOBRE PASSIVO

III.2.1. DESONERAÇÃO DE DÉBITOS PARCELADOS OU INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA > FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA POR LAUDOS PERICIAIS CONTÁBEIS DE CRÉDITOS FISCAIS PRÓPRIOS, EXCLUSÃO DE IRREGULARIDADES COM DESCONTOS LEGAIS, ASSOCIADO A PARECERES JURÍDICOS ECONÔMICOS TRIBUTÁRIOS PARA CORROBORAR REVISÃO DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO [CAPAG], FIRMADO POR EX PROCURADORES GERAIS E EX AUDITORES CHEFES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA [BENEFÍCIO PADRÃO (42% A 84%)];

III.3. PROGRAMAS ESPECIAIS POR ATIVIDADE PRODUTIVA

III.3.1. APROVAÇÃO ADMINISTRATIVA DE SUBSÍDIOS, ISENÇÕES DE TARIFAS E RECOMPOSIÇÃO DE PERDAS ECONÔMICAS > EMPRESAS DE ATIVIDADE ESSENCIAL, FUNDAMENTADOS POR PROTOCOLOS CORPORATIVOS DE ELEGIBILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA FIRMADA POR EX SERVIDORES EXECUTIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;



SUMÁRIO

1. COMO FUNCIONA [DIAGNÓSTICO]
2. COMO FUNCIONA [PLANO DE AÇÃO]
3. COMO FUNCIONA [RESULTADOS]
4. APORTES DE CAPITAL
5. ATOS PREPARATÓRIOS PARA CAPITALIZAÇÃO
6. GARANTIAS POR DEMANDA
7. CERTIFICADO DE RECEBÍVEL JUDICIAL
8. ATIVOS JUDICIAIS PATRIMONIAIS
9. SEC/ FINANÇAS | CONTROLE DE PERDAS
10. RECEITA FINANCEIRA POR MODULAÇÃO MERCANTIL
11. RECEITA OPERACIONAL VIA INTERNACIONALIZAÇÃO
12. BÔNUS [ECONOMIA DE INSUMOS]
13. RADAR/BENEFÍCIOS | INCENTIVOS ECONÔMICOS E TRIBUTÁRIOS
14. ECONOMIA FISCAL SOBRE IMPOSTOS CORRENTES
15. ECONOMIA FISCAL SOBRE PASSIVO
16. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
17. DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA CONTINUADA SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO

18. PROGRAMAS DE INCENTIVOS POR ATIVIDADE ECONÔMICA
19. RESULTADOS CONSOLIDADOS
20. UNIÃO
21. ESTADO DE SÃO PAULO
22. MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
23. ASSISTÊNCIA DE INTELIGÊNCIA SOBRE RECEITAS E APORTES
24. VAMOS PERFORMAR [PASSO A PASSO]
25. DIAGNÓSTICO PRELIMINAR
26. PROPOSTAS COMERCIAIS
27. ACORDO DE PERFORMANCE DE CAPITAL
28. FLUXOGRAMA
29. TUTORIAL DE PROCURAÇÃO ELETRÔNICA E-CAC OU CERTIFICADO DIGITAL A1
30. CHECKLIST CORPORATIVO
31. PERGUNTAS FREQUENTES

1

COMO

FUNCIONA?

1

DIAGNÓSTICO

CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS

[AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE CRÉDITO]

ATUALIZAÇÃO DE INDICATIVOS DE ATIVIDADE PRODUTIVA PARA EXPANSÃO DE INVESTIMENTOS, REDUÇÃO DE PASSIVOS, JUROS E TARIFAS [CAPITAL RATING (BACEN/ANBIMA)];

CONTROLE DE PERDAS

[MAPEAMENTO DE OPORTUNIDADES DE RECEITA E RISCOS REGULATÓRIOS DE MULTAS PUNITIVAS]

RETIFICAÇÕES FUNDAMENTADAS PARA PREVENÇÃO DE PENALIDADES SOBRE OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS COMPLIANCE (SERPRO/SIEF)] COM MODULAÇÕES DE CENÁRIOS ECONÔMICOS [CNAE/CONCLA] COMERCIAIS [HS CODE. NCM/RFB] COM CARGA TRIBUTÁRIA REDUZIDA;

INCENTIVOS ECONÔMICOS TRIBUTÁRIOS

[GERAÇÃO DE RECEITA FINANCEIRA POR REDUÇÃO DE CARGA FISCAL E REGIMES ESPECIAIS]

IDENTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS PRÓPRIOS, PAGAMENTO DESCONTADO DE IMPOSTOS POR ATIVOS JUDICIAIS PATRIMONIAIS, DESONERAÇÃO FISCAL DE DÍVIDA ATIVA INSCRITA OU PARCELADA [SEFAZ (PRODESP). RFB(SERPRO). PGFN (REGULARIZE)], BENEFÍCIOS ECONÔMICOS DE SUBVENÇÕES E ISENÇÕES FISCAIS. POR RECLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PRODUTIVA E/OU DE PRODUTOS.

PLANO DE AÇÃO 2

ATOS PREPARATÓRIOS PARA CAPITALIZAÇÃO

PLANO MASTER DE NEGÓCIOS PARA CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS COM INDICADORES INTERNACIONAIS PADRONIZADOS DE DESEMPENHO HISTÓRICOS, PRESENTES E PROJETADOS [IFRS (EBITDA/ROI/ROE/ROIC/TIR/NPV/WACC)] PARA ACESSO DIRETO A FUNDOS MULTIMERCADO [FUNDRAISING] COM GARANTIAS POR DEMANDA [DUE GUARANTEE];

MODULAÇÃO MERCANTIL, INTERNACIONALIZAÇÃO, AJUSTES ADMINISTRATIVOS DE INCONFORMIDADES REGULATÓRIAS

REDUÇÃO DE CUSTOS DE PRODUTOS E OPERAÇÕES COMERCIAIS, HOLDING PATRIMONIAL INTERCIONAL [EMPRESA COLIGADA NO EXTERIOR NACIONALIZADA], AJUSTES DE CONFORMIDADE REGULATÓRIA [COMPLIANCE] DE OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS PARA PREVENÇÃO DE INFRAÇÕES MAPEADAS POR LAUDO PERICIAL TÉCNICO CONTÁBIL FIRMADOS POR EX SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FAZENDÁRIA PARA CONTROLE DE PASSIVO, MALHA FISCAL [FORENSIC ACCOUNTING];

DESONERAÇÃO DE IMPOSTOS CORRENTES E PASSIVO VIA PROGRAMAS ESPECIAIS DE INCENTIVO ECONÔMICO TRIBUTÁRIO

PAGAMENTO DESCONTADO DE IMPOSTOS, HABILITAÇÃO DE RESSARCIMENTOS DE CRÉDITOS FISCAIS PRÓPRIOS E REGIMES ESPECIAIS POR ATIVIDADE ECONÔMICA [TAX RELIEF], LASTREADO POR LAUDOS PERICIAIS CONTÁBEIS E PARECERES JURÍDICOS ECONÔMICOS TRIBUTÁRIOS, FIRMADOS POR EX SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FAZENDÁRIA;



RESULTADOS

ECONOMIA FISCAL

REDUÇÃO DE PASSIVO TRIBUTÁRIO INSCRITO OU PARCELADO, PAGAMENTO DESCONTADO DE IMPOSTOS POR ATIVOS JUDICIAIS PATRIMONIAIS, DIRECIONADOS POR APURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL, TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA, REGIMES ESPECIAIS AUTORIZADOS E RESSARCIMENTO DE CRÉDITOS FISCAIS PRÓPRIOS HOMOLOGADOS;

RECEITA FINANCEIRA

REDUÇÃO DA CARGA FISCAL, CONTABILIZADA COM SALDO POSITIVO CREDOR, NÃO TRIBUTÁVEL NA CONTA DE RESULTADOS, DIRECIONADO À DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS, LUCROS AUFERIDOS AOS SÓCIOS OU REINVESTIMENTO NAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DESENVOLVIDAS;

RECEITA OPERACIONAL

ALAVANCAGEM ESTRUTURADA DE RECURSOS VIA ACESSO GARANTIDO DE APORTES REALIZADOS VIA FUNDOS MULTIMERCADO, CONVERTIDOS EM AUMENTO DE FATURAMENTO CORPORATIVO, PRINCIPALMENTE, POR ELEVAÇÃO DE EFICIÊNCIA PRODUTIVA (AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS) E EXPANSÃO DA ATIVIDADE COMERCIAL (AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS);

ANBIMA

[B]³

I.1. APORTES DE CAPITAL

[ACESSO A FUNDOS MULTIMERCADO COM VALIDAÇÃO DE PROGNÓSTICOS MERCADOLÓGICOS (FORECASTING)]

I.1.1. ALAVANCAGEM DE RISCO PONDERADO > VENTURE CAPITAL [APOIO FINANCEIRO EMPREENDEDOR (APORTE DE RECURSOS COM OPÇÃO DE CONVERSÃO EM PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA)]

I.1.1.1. FOMENTO FINANCEIRO > VENTURE DEBT [FINANCIAMENTO DE PASSIVO OPERACIONAL POR ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS MERCANTIS E JUDICIAIS COM EMISSÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS SECURITIZÁVEIS E/OU RENTABILIZAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO CONSIGNADA]

I.1.2. AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO CORPORATIVA > PRIVATE EQUITY [COMPRA SOCIETÁRIA (AÇÕES / COTAS PATRIMONIAIS PRIVADAS) PARA EXPANSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DE EMPRESAS PRIVADAS VIA FAMILY OFFICES]

I.1.3. ESTRUTURA FINANCEIRA DE EMPREENDIMENTOS > PROJECT FINANCE [FINANCIAMENTO DE PROJETOS VIA FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO, FUNDOS SOBERANOS E MULTIMERCADO]

I.2. ATOS PREPARATÓRIOS PARA CAPITALIZAÇÃO

[PLANEJAMENTO MATRICIAL DIRECIONAL + INDICADORES DE RESULTADOS (MASTER BUSINESS PLAN)]

PADRONIZAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL > IFRS PROTOCOLS [ATOS PREPARATÓRIOS PARA OPERAÇÕES DE CAPITALIZAÇÃO POR FUNDOS DE INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS (IIFA.INTERNATIONAL INVESTMENT FUND ASSOCIATION) NOS FORMATOS BRGAAP/USGAAP/IFRS]

I.2.1. CERTIFICAÇÃO DE ATIVOS > ASSETS EVALUATION [RECLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL E MERCEOLÓGICA APLICADA]
[RELATÓRIOS TÉCNICOS ECONÔMICOS DE ATIVIDADES SETORIAIS (MARKETING/TÉCNICO OPERACIONAL /INVESTIMENTOS)]

I.2.2. MAPEAMENTO DE RESULTADOS > PERFORMANCE MEASUREMENT [PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO OPERACIONAL PRESENTE / PROJETADO (DASHBOARDS) + INDEXADORES DE RENTABILIDADE (EBITDA/ROI/ROE/ROIC/TIR/NPV/WACC)]

I.2.3. PROGNÓSTICOS MERCADOLÓGICOS > FORECASTING [PESQUISAS DE MERCADO (ANÁLISE DE TENDÊNCIAS)]

I.2.4. ORÇAMENTO RESTABELECIDO > BUDGETING [PICOS DE EFICIÊNCIA E RENTABILIDADE]

I.2.5. REFERÊNCIAS COMPETITIVAS > BENCHMARKING [ESTUDOS COMPARATIVOS DE CONCORRENTES]

I.2.6. TESTE DE PRODUTO > MARKET LEADING [PERCEPÇÃO DE VALOR DE COMPRA (MARKUP FEEDBACK)]



I.3. GARANTIAS POR DEMANDA

[CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS (PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS) CERTIFICADOS POR AGÊNCIAS INDEPENDENTES COM INSERÇÃO NO MERCADO FINANCEIRO EM OFERTA PRIVADA (NOTA COMERCIAL/FII/FIDC/CRI/CRA/CPR) PARA REDUÇÃO DE CUSTO DE CAPITAL (DUE GUARANTEE)];

I.3.1. ALOCAÇÃO DE GARANTIA > *COLATERAL PLACEMENT* [SUBROGAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO LASTREADOS (B³) > RESERVA GARANTIDORA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS, ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS (3% > 12% A.A.)];

I.3.2. AUMENTO DE LINHAS DE CRÉDITO > *CREDIT ENHACEMENT* [RECLASSIFICAÇÃO DE RISCO FINANCEIRO, RATING (BACEN/SERASA/SPC) INTEGRALIZAÇÃO DE ATIVOS PATRIMONIAIS ALOCADOS];

I.3.3. PROTEÇÃO DE ATIVOS > *SECURITIZATION* [RESERVA DE CONTINGÊNCIA POR FUNDOS PRÓPRIOS (FIC/FIM/FII/FIDC/FIP) OU EMISSÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS “B3” (CRI/CRA/CPR/DEBÊNTURES/NOTA COMERCIAL/CCB) E **CERTIFICADO DE RECEBÍVEL JUDICIAL [CRJ]** PARA RESERVA DE CAPITAL SOCIAL OU INVESTIMENTO OU RETORNO PROGRAMADO [1,15%<2,30%A.M], SENDO TÍTULO DE CRÉDITO NOMINATIVO, DE LIVRE NEGOCIAÇÃO, REPRESENTATIVO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DECORRENTES DE TÍTULOS EXECUTIVOS JUDICIAIS PREVISTOS NO ART. 515 DA LEI Nº 13.105, DE 2015 [CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL];

I. PRO/ATIVOS | INVESTIMENTOS [FUNDRAISING]

CRJ



CERTIFICADO DE RECEBÍVEL JUDICIAL [CRJ]

[ATIVOS JUDICIAIS PATRIMONIAIS CERTIFICADOS COMO TÍTULOS EXECUTIVOS (ART. 515, CPC) DE CRÉDITO NOMINATIVO DE LIVRE NEGOCIAÇÃO >>> AUDITORIA ECONÔMICA E FISCAL NA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL >> SERPRO/RFB. REGULARIZE/PGFN. SIPET/SEFAZ(SP). PGM(SAO) > **PRÉ PRECATÓRIOS** = **DCTJSI/LPC** (DIREITOS CREDITÓRIOS TRANSITADOS EM JULGADO COM SALDO INCONTROVERSO (LAUDO PERICIAL). **1º CONTADORIA JUDICIAL** | MANIFESTAÇÃO PARA EMISSÃO DE OFÍCIO REQUISITÓRIO (08 A 15 MESES). **2º DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | CONVERSÃO EM RECEBÍVEL JUDICIAL PATRIMONIAL. **3º PRECATÓRIO FEDERAL** | STATUS DE LIQUIDAÇÃO POR RESSARCIMENTO FINANCEIRO ANTECIPADO (02 A 03 MESES), ADMINISTRATIVO (06 A 12 MESES) OU JUDICIAL (24 A 36 MESES)]

LASTRO OU RESERVA DE CAPITAL SOCIAL | EMPRESAS COM PROCESSO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL PARA GERAÇÃO DE INVESTIMENTOS E CONFORMIDADE REGULATÓRIA NACIONAL/INTERNACIONAL, OU GARANTIAS [CRJ/FIDC (ART. 835, III, CPC)] EM PROCESSOS DE ADMINISTRATIVOS [TTI (TRANSAÇÕES TRIBUTÁRIAS INDIVIDUAIS) RFB/PGFN, RECURSOS ADMINISTRATIVOS (CARF/CADE), JUDICIAIS [CÍVEIS/TRABALHISTAS], E LICITAÇÕES/CONCESSÕES PÚBLICAS, DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS [BACEN];

INVESTIMENTO COM RETORNO PROGRAMADO | COMPOSIÇÃO DE CARTEIRA PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS [ACIMA DE R\$ 1MM] E QUALIFICADOS INDIVIDUAIS [ACIMA DE R\$ 100K] COM RETORNO PROGRAMADO ESTIMADO DE 55% < 77% PARA PERÍODO DE 20 A 36 MESES, EQUIVALENTE A 2,75% A 3,85% A.M., CONSIDERADOS ATIVOS JUDICIAIS PATRIMONIAIS FEDERAIS, INSTRUÍDOS VIA SCP [SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO (ART. 991, CC) + COSIT N° 238/2023], INSTRUMENTO DE TITULARIDADE DO CRJ, COM PERSONALIDADE JURÍDICA [CNPJ] PRÓPRIA, SENDO ESTE CESSIONÁRIO TITULAR PROTOCOLADO NOS AUTOS DO PROCESSO POR ESCRITURA PÚBLICA EM FAVOR DESTA SCP, E RESPECTIVOS SÓCIOS PARTICIPANTES CONSTITUÍDOS;

I.3.3.1.3. **AMORTIZAÇÃO OU LIQUIDAÇÃO FISCAL DE PASSIVO TRIBUTÁRIO** | DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA COM PREVISÃO NORMATIVA PARA REDUÇÃO DA CARGA DE IMPOSTOS NA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA COM DESCONTO A PARTIR DE 20% NA OBRIGAÇÕES CORRENTES OU VENCIDAS [RFB (INSS PATRONAL/IRPJ/IPI/PIS COFINS) ART. 64, § ÚNICO, PORT. RFB 247/2022 + PGFN (SALDO RESIDUAL OU PARCELA DE PARCELAMENTO TRANSACIONADO) PORT. PGFN 10.826/2022]

VÍDEO



ATIVOS JUDICIAIS PATRIMONIAIS

[NATUREZA JURISIDICIONAL (ORDEM DE PRIORIDADE)]

CRÉDITOS ALIMENTÍCIOS

[RESSARCIMENTO JUDICIAL SOBRE INDENIZAÇÕES EM FAVOR DE PESSOAS FÍSICAS (EX SERVIDORES, HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS OU CONTRATADOS) DE PROCESSOS TRANSIDADOS EM JULGADO EM DESFAVOR DA ADMISTRAÇÃO PÚBLICA [AUTARQUIAS (FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS)]

CERTIFICAÇÃO | **LAUDO PERICIAL CONTÁBIL E FISCAL** FIRMADO POR PERITO JUDICIAL APOSENTADO DO TRF [TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL], EX AUDITOR CHEFE DA RECEITA FEDERAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FAZENDÁRIA; E **PARECER JURÍDICO ECONÔMICO** ELABORADO POR EX PRESIDENTE DO CARF [CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS] E PROCURADOR DA FAZENDA APOSENTADO.

TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE | RESERVA CONSIGNADA POR TERMO DE INFORMAÇÃO DE CESSÃO REGISTRADO EM CARTÓRIO E PROTOCOLADO NOS AUTOS DO PROCESSO DO ATIVO JUDICIAL PATRIMONIAL, ESTANDO GARANTIDA A LIQUIDEZ DOS ATIVOS JUDICIAIS POR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CONFORME **INSTRUÇÃO CVM 356**.

CONTABILIZAÇÃO | AQUISIÇÃO/UTILIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS | 3.1) NA DATA DE AQUISIÇÃO DO PRECATÓRIO: DÉBITO - APLICAÇÕES EM PRECATÓRIOS CRÉDITO - CAIXA OU BANCOS - CONTA MOVIMENTO (PELO VALOR EFETIVAMENTE PAGO) DÉBITO - APLICAÇÕES EM PRECATÓRIOS - IR A COMPENSAR CRÉDITO - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA A PAGAR (PELO VALOR DO IMPOSTO DE RENDA A PAGAR NO RESGATE) DÉBITO - APLICAÇÕES EM PRECATÓRIOS - DESÁGIO OBTIDO CRÉDITO - DESÁGIO À APROPRIAR ATÉ O RESGATE (PELO DESÁGIO OBTIDO, DESCONTADO O IMPOSTO DE RENDA) 3.2) APROPRIAÇÃO MENSAL DAS RECEITAS ORIUNDAS DO DESÁGIO OBTIDO: DÉBITO - DESÁGIO À APROPRIAR ATÉ O RESGATE CRÉDITO - RECEITAS COM PRECATÓRIOS (PELA APROPRIAÇÃO DO DESÁGIO OBTIDO PELO REGIME DE COMPETÊNCIA) DÉBITO - RECEITAS COM PRECATÓRIOS CRÉDITO - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA A PAGAR (PELA COMPENSAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA A PAGAR NO RESGATE) [*FONTE: **SOLUÇÃO DE CONSULTA RFB Nº 6.007, DE 25 DE MARÇO DE 2019** | MINISTÉRIO DA ECONOMIA/SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL/DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO | DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PUBLICADO EM: 03/04/2019 | EDIÇÃO: 64 | SEÇÃO: 1 | PÁGINA: 18

I. PRO/ATIVOS | INVESTIMENTOS [FUNDRAISING]

8

ATIVOS JUDICIAIS PATRIMONIAIS

[NATUREZA JURISIDICIONAL ***HOSPITAIS PRIVADOS]

CRÉDITOS SUS *TUNEP

[RESSARCIMENTO ECONÔMICO DA DIFERENÇA SUS VS. PLANOS DE SAÚDE PRIVADOS (*TABELA ÚNICA DE EQUIVALÊNCIA DE PROCEDIMENTOS)]

CRÉDITOS SUS **IPCA

[RESSARCIMENTO ECONÔMICO DAS INCLUSÕES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE PAGAMENTOS A MENOR REALIZADO PELO SUS **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO IBGE]]

***BÔNUS | LEVANTAMENTO DE FUNDOS PERDIDOS [HOSPITAIS PRIVADOS]

SUBSÍDIOS DE INFRAESTRUTURA >>> PLANEJAMENTO MATRICIAL DIRECIONAL>> MS [MINISTÉRIO DA SAÚDE (EMENDAS PARLAMENTARES)] >> BNDES [BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO] > BID [BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO]

[ALAS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR + ALAS AMBULATORIAIS + LABORATÓRIOS DE DIAGNÓSTICO]

HOSPITAIS



LIQUIDAÇÕES FISCAIS COM DIREITOS CREDITÓRIOS

RECEITA FEDERAL

DIREITOS CREDITÓRIOS

PODEM SER ADQUIRIDOS E CONVERTIDOS EM PRECATÓRIOS EM UM PERÍODO DE 3 A 4 ANOS. SÃO CONSIDERADOS INCONTROVERSOS, PERMITINDO A HOMOLOGAÇÃO ADMINISTRATIVA. UTILIZAÇÃO: PODEM SER USADOS PARA PAGAR TRIBUTOS CORRENTES E DÉBITOS EM ABERTO.

PGFN

USO DE ATIVOS

ATIVOS ADQUIRIDOS A UM CUSTO DE 60% A 65% DOS DIREITOS CREDITÓRIOS FEDERAIS, TRANSITADOS E JULGADOS. PERMITE A SUSPENSÃO COMPLETA DA EXIGIBILIDADE DOS DÉBITOS, INCLUINDO PARCELAS DE PARCELAMENTOS. SUSPENSÃO VÁLIDA ATÉ A CONVERSÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS EM PRECATÓRIOS, QUE TAMBÉM LEVA DE 3 A 4 ANOS. APÓS A CONVERSÃO, TODOS OS DÉBITOS FISCAIS DA EMPRESA SÃO ENCERRADOS.

II. SEC/ FINANÇAS | CONTROLE DE PERDAS

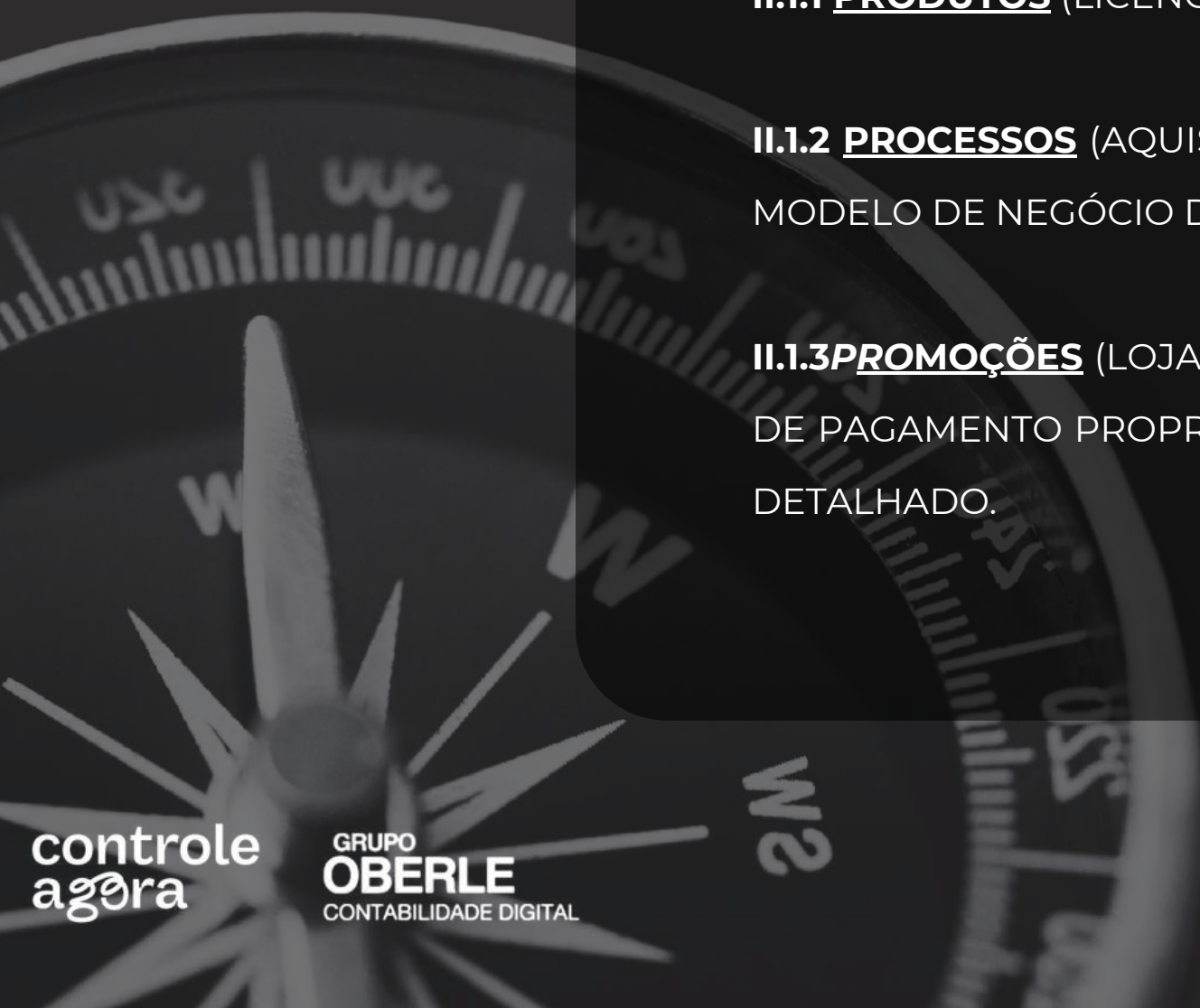
II.1. RECEITA FINANCEIRA POR MODULAÇÃO MERCANTIL

MODULAÇÕES DE CENÁRIOS COMERCIAIS POR LAUDO PERICIAL MERCEOLÓGICO PARA EXPANSÃO DE RENTABILIDADE MEDIANTE **RECLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL, ECONÔMICO E FISCAL**, ESPECIFICAMENTE, **HS.CODE/NCM** (NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL) E **CONCLA/CNAE** (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA) REDESIGNADOS COM **MENOR CARGA TRIBUTÁRIA** DAS SEGUINTESTRUTURAS CORPORATIVAS.

II.1.1 PRODUTOS (LICENCIAMENTO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E REGISTRO ALFANDEGÁRIO);

II.1.2 PROCESSOS (AQUISIÇÕES DE INSUMOS, HORIZONTALIZAÇÃO ACESSÓRIA, VERTICALIZAÇÃO PRINCIPAL) COM REMAPEAMENTO DE MODELO DE NEGÓCIO DE VENDAS DIRETAS EM LOCAÇÕES DE SOLUÇÕES PARA EXCLUSÃO DE IMPOSTOS DIRETOS;

II.1.3 PROMOÇÕES (LOJAS CONCEITO, ECOMMERCE, FINTECH/SAAS) COM AUTOMAÇÃO DE CANAIS DE VENDA E INSERÇÃO DE MÉTODOS DE PAGAMENTO PROPRIETÁRIOS PARA DESONERAÇÃO DE TAXAS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E IMPOSTOS VINCULADOS, A SEGUIR DETALHADO.



II. SEC/ FINANÇAS | CONTROLE DE PERDAS

II.1.1 PRODUTOS > CONFORMIDADE REGULATÓRIA > TECHNICAL COMPLIANCE

II.1.1.1. LICENCIAMENTOS > PRIVATE LABEL RIGHTS > LICENSING [AGÊNCIAS REGULADORAS]

II.1.1.2. MANUAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL > BRANDING [MARCAS / PATENTES / MODELOS DE UTILIDADE]

II.1.1.3. PARAMETRIZAÇÃO ALFANDEGÁRIA > CUSTOMS CLEARANCE [FISCAL / OPERACIONAL / LOGÍSTICO / SANITÁRIO]

II.1.2. PROCESSOS > OTIMIZAÇÃO DE PRODUÇÃO > MANUFACTURING OPTIMIZATION

II.1.2.1. AQUISIÇÕES QUALIFICADAS DE INSUMOS > PROCUREMENT [SISTEMATIZAÇÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS]

II.1.2.2. HORIZONTALIZAÇÃO > CUSTOMIZAÇÃO BENEFICIADA > OUTSOURCING [PARCEIRAS EM ETIQUETAS PARTICULARES > JOINT VENTURES (LICENCIADOS) + TRADING COMPANY]

II.1.2.3. VERTICALIZAÇÃO > AUTOMAÇÃO PRODUTIVA > INDUSTRIAL RETROFIT [REDESIGN DE PLANTA/MAQUINÁRIO OPERACIONAL (MACHINERY INSERT) > RENTABILIZAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE MIX PRODUTIVO POR BENEFICIAMENTO SETORIAL]

II.1.3. PROMOÇÕES > CONCESSÃO DE COMERCIALIZAÇÃO > DIGITAL RESET

II.1.3.1. CANAIS TRADICIONAIS E CONCEITUAIS > CONCEPT STORES [LOJAS CONCEITOS (EVENTOS E LOCALIZAÇÕES EXPONENCIALIZADORAS)]

II.1.3.2. ECOMMERCE [SEO (SEARCH ENGINE OPTIMIZATION) | MÍDIAS / PLATAFORMAS SOCIAIS (ENDORSEMENTS)]

II.1.3.3. FINTECHS + SAAS [PLATAFORMA DIGITAL DE SERVIÇOS FINANCEIROS (CUSTOMIZADA) LASTREADA POR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (FIDC) OU SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO (SCD) + SOLUTION AS A SERVICE]

II. SEC/ FINANÇAS | CONTROLE DE PERDAS

11

II.2. RECEITA OPERACIONAL VIA INTERNACIONALIZAÇÃO

[REDUÇÃO DE CUSTOS TRIBUTÁRIOS (AUMENTO IMEDIATO DE CAIXA) PELA SELEÇÃO DE MODELOS DE NEGÓCIOS DESONERADOS POR **REENQUADRAMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CONCLA/CNAE)** COM OFERTA DE PRECIFICAÇÃO AJUSTADA PARA MAIOR LUCRATIVIDADE, A EXEMPLO DE LOCAÇÕES DE SOLUÇÕES/EQUIPAMENTOS [SEM ÔNUS FISCAL DIRETO (SÚMULA STJ 166)], VENDAS CONVENCIONAIS DE PRODUTOS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS HABITUAIS OU **RECLASSIFICAÇÃO MERCEOLÓGICA DE PRODUTOS/SERVIÇOS (NCM/RFB/HSCODE)** COM **CARGA DE IMPOSTOS REDUZIDAS**]

II.2.1. **LANÇAMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS** > COMMERCIAL DEPLOYMENT

[MODULAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS (BI/SAAS/IFs/FIs)];

II.2.2. **ABERTURA DE PERSONALIDADE JURÍDICA MULTINACIONAL COM NACIONALIZAÇÃO DE CNPJ NO BRASIL, CONSTITUÍDA COMO HOLDING PATRIMONIAL OU FUNDO PROPRIETÁRIO PARA CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROTEÇÃO DOS ACIONISTAS;**

II.2.3. **CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM FUNDOS MULTIMERCADO** [IIFA (INTERNATIONAL INVESTMENT FUNDS ASSOCIATION)] **E BANCOS DE DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAIS** [BID (BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO)];

II. SEC/ FINANÇAS | CONTROLE DE PERDAS

II.3. PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE MULTAS PUNITIVAS

[AJUSTES ADMINISTRATIVOS DE INCONFORMIDADES REGULATÓRIAS DE OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS VIA LAUDOS TÉCNICOS SETORIAIS E RELATÓRIOS FINANCEIROS PADRONIZADOS (BRGAAP/USGAAP/IFRS)]

II.3.1. CONTABILIDADE PERICIAL CERTIFICADA > CHARTERED REPORTS

[CONSULTAS PÚBLICAS INSTITUCIONAIS | LAUDOS PERICIAIS E PARECERES INDEPENDENTES (EX SERVIDORES) | PADRÃO INTERNACIONAL (IFRS)]

II.3.1.1. CONTROLE AJUSTADO DE PASSIVO E MALHA FISCAL > DEBT CONTROLLING [CONFORMIDADE REGULATÓRIA DE OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS / ACESSÓRIAS **EPAT.PRODSP** "**SEFAZ**" E **EFD** "**RFB**" | DOSSIÊS / RELATÓRIOS INVESTIGATIVOS DE CLIENTES / COLABORADORES / FORNECEDORES (DUE DILIGENCES) | REDUÇÃO DE ÔNUS PROCESSUAIS POR AJUSTES PREVENTIVOS, ORIENTAÇÕES JURISPRUDENCIAIS, RESSARCIMENTO HOMOLOGADO DE CRÉDITOS FISCAIS (RFB.IPI/PIS/COFINS/INSS), SUSPENSÃO DE COBRANÇAS POR DEPÓSITO DE GARANTIAS MOBILIÁRIAS (COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO) E INSTRUÇÃO DE TRANSAÇÕES TRIBUTÁRIAS ADMINISTRATIVAS (MUNICIPAL "**SEFIN/PGM**" | ESTADUAL "**SEFAZ/PGE**" | FEDERAL "**RFB/PGFN/CARF/CADE**")]

II. SEC/ FINANÇAS | CONTROLE DE PERDAS

BÔNUS [ECONOMIA DE INSUMOS]



I. ENERGIA

I.1. RESSARCIMENTO DE COBRANÇAS INDEVIDAS PELA CONCESSIONÁRIA PÚBLICA DE ENERGIA FUNDAMENTADAS POR MEDIÇÃO CERTIFICADA

I.2. GERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE BAIXA TENSÃO POR USINA SOLAR

I.3. MERCADO LIVRE DE ALTA TENSÃO



II. ÁGUA

II.1. RESSARCIMENTO DE COBRANÇAS INDEVIDAS PELA CONCESSIONÁRIA PÚBLICA DE ÁGUA FUNDAMENTADAS POR MEDIÇÃO CERTIFICADA

II.2. DETECÇÃO DE VAZAMENTOS POR TELEMETRIA E CONTROLE

II.3. TREINAMENTO DE GOVERNANÇA



III. LIMPEZA E HIGIENE

III.1. AQUISIÇÃO DIRETA DESCONTADA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PROFISSIONAIS COM FÓRMULAS INERENTES A CADA AMBIENTE DE APLICAÇÃO;

III.2. TREINAMENTO DE APLICAÇÃO CERTIFICADA PARA PROFISSIONAIS;

III.3. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MANIPULAÇÃO DE USUÁRIOS

III. RADAR/BENEFÍCIOS | INCENTIVOS ECONÔMICOS E TRIBUTÁRIOS

13

III.1. ECONOMIA FISCAL SOBRE IMPOSTOS CORRENTES

III.1.1. PAGAMENTO DESCONTADO DE TRIBUTOS POR ATIVOS JUDICIAIS PATRIMONIAIS | PRERROGATIVA A CRITÉRIO DOS CONTRIBUINTES, INTEGRALMENTE REGULAMENTADA COM PLENA SEGURANÇA JURÍDICA, E RESULTADOS CONSOLIDADOS PELA GERAÇÃO DE RECEITA FINANCEIRA DE ECONOMIA FISCAL A PARTIR DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE DÉBITOS FISCAIS RECORRENTES [INSS PATRONAL/IRPJ/CSLL/PIS COFINS/IPI] PELO USO DE DIREITOS CREDITÓRIOS TRANSITADOS EM JULGADO COM SALDO INCONTROVERSO E OFÍCIO REQUISITÓRIO, EXATAMENTE, OU SEJA, PRECATÓRIOS ALIMENTÍCIOS CONFIRMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FAZENDÁRIA, PLENAMENTE HABILITADOS PARA LIQUIDAÇÃO FISCAL POR INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA VIA APURAÇÃO CONTÁBIL [MIT/EFD/SPED], TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA INDIVIDUAL [RFB (ECAC/E-PROCESSOS)] OU COMPENSAÇÕES HOMOLOGADAS [RFB (PERD/COMP)], CONFORME **AUTORIZAÇÃO NORMATIVA EXPRESSA CORROBORADA PELO ART. 60 E 64, PORT. RFB 247/2022, DETALHADO A SEGUIR.**

CAPÍTULO IX DA UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE PRECATÓRIOS

ART. 60. O DEVEDOR PODERÁ UTILIZAR CRÉDITOS LÍQUIDOS E CERTOS EM DESFAVOR DA UNIÃO, RECONHECIDOS EM DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, OU PRECATÓRIOS FEDERAIS, PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS, PARA AMORTIZAR OU LIQUIDAR SALDO DEVEDOR TRANSACIONADO, OBSERVADO O DISPOSTO NESTE CAPÍTULO.

(...)

ART. 64. REMANESCENDO SALDO DE PRECATÓRIO DEPOSITADO, OS VALORES PODERÃO SER DEVOLVIDOS AO DEVEDOR-CEDENTE.

PARÁGRAFO ÚNICO. SE EXISTIREM DÉBITOS EM ABERTO ADMINISTRADOS PELA RFB, INCLUSIVE PARCELADOS, O DEVEDOR PODERÁ OPTAR PELA UTILIZAÇÃO DOS VALORES PARA AMORTIZAÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DO SALDO DEVEDOR.



Portaria RFB nº 247



JURÍDICO
ECONÔMICO TRIBUTÁRIO



III. RADAR/BENEFÍCIOS | INCENTIVOS ECONÔMICOS E TRIBUTÁRIOS

14

III.1.2. RESSARCIMENTO DE CRÉDITOS FISCAIS PRÓPRIOS | IDENTIFICAÇÃO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DE TECNOLOGIA PROPRIETÁRIA PARAMETRIZADA AOS SISTEMAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS FAZENDÁRIAS (LEGALCERT/AIRA “ASSISTENTE DE INTELIGÊNCIA EM RECEITAS E APORTES”)]

III.1.3. CONTROLE DE MALHA | INTEGRAÇÃO VIA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DE VARREDURA ELETRÔNICA CONJUGADA EM LAUDO PERICIAL CONTÁBIL FISCAL (ECF/EFD/MANAD), CUMULATIVAMENTE DISPOSTAS AS VERIFICAÇÕES DE OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS EVENTUALMENTE NÃO FORMALIZADAS PARA PREVENÇÃO DE INFRAÇÕES FORMAIS, E, ESPECIALMENTE, ORIENTADO PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUBRICAS RESIDUAIS DE CRÉDITOS FISCAIS POR VENTURA NÃO UTILIZADOS PARA DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA CONTINUADA > TAX RELIEF [AMORTIZAÇÃO DESCONTADA DE TRIBUTOS POR DIREITOS CREDITÓRIOS HOMOLOGADOS/ORÇAMENTADOS | REGIMES ESPECIAIS INCENTIVADOS (SEFAZ.ICMS) | ISENÇÃO FISCAL (IOF/IRPJ/CSLL) POR ESTRUTURAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS (FICFIM/FII/FIDC/FIP)]



III. RADAR/BENEFÍCIOS | INCENTIVOS ECONÔMICOS E TRIBUTÁRIOS

15

III.2. ECONOMIA FISCAL SOBRE PASSIVO

III.2.1. TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA [FEDERAL/ESTADUAL/MUNICIPAL]. SANEAMENTO DE PASSIVO POR EXCLUSÃO DE IRREGULARIDADES (ANATOCISMOS, MULTAS PUNITIVAS, DECADÊNCIAS, PRESCRIÇÕES INTERCORRENTES, DUPLICIDADES DE COBRANÇA) + DESCONTOS CONDICIONAIS NORMATIVOS + PREJUÍZO FISCAL ACUMULADO E BASE DE CÁLCULO NEGATIVA DE CSLL + DIFERIMENTO/MORATÓRIA DAS PARCELAS INICIAIS REDUZIDAS + PAGAMENTO DE SALDO RESIDUAL POR DIREITOS CREDITÓRIOS/PRECATÓRIOS FEDERAIS (PORTARIA PGFN Nº 10.826/2022 ASSOCIADO À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA OU À CONTA DE NEGOCIAÇÃO);

ECONOMIA FISCAL EM MÉDIA DE 42% A 84%





JURÍDICO
ECONÔMICO TRIBUTÁRIO

III.2.2. AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE TRIBUTOS POR PRECATÓRIOS. PAGAMENTO DESONERADO DE DÉBITOS FISCAIS FEDERAIS [RFB/PGFN (INSS.PATRONAL/IRPJ/CSLL/PIS/COFINS/IPI)], ESTADUAIS [SEFAZ.PGE/SP (ICMS)] E MUNICIPAIS [ISS/IPTU] POR DIREITOS CREDITÓRIOS, HOMOLOGADOS E ORÇAMENTADOS COM PARIDADE DE CORREÇÃO MONETÁRIA [SELIC], E SUBSCRIÇÃO JUDICIAL DO CONTRIBUINTE NO PÓLO ATIVO PROCESSUAL [BENEFICIÁRIO DOS PAGAMENTOS À CONTA DE NEGOCIAÇÃO ADMINISTRATIVA], LASTREADOS POR FIDCs [FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS] NA B³ [BOLSA DE VALORES], ADMINISTRADOS POR DTVM (DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS) REGULADA PELA ANBIMA/CVM (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS/COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS);

III.2.2.1. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA [CONSTITUCIONALIDADE. ART. 100, §5, §11, §12, §13, §14, §21, §22. CONSOLIDAÇÃO. EMENDAS CONSTITUCIONAIS 62/2009 E 113/2021. NORMATIVA ADMINISTRATIVA. PORT. RFB247/2022. ART. 60 E 64, PARÁGRAFO ÚNICO “DÉBITOS EM ABERTO ADMINISTRADOS PELA RFB, INCLUSIVE PARCELADOS, O DEVEDOR PODERÁ OPTAR PELA UTILIZAÇÃO DOS VALORES PARA AMORTIZAÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DO SALDO DEVEDOR”]



III.3.3. DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA CONTINUADA SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO

III.3.3.1. **RESSARCIMENTO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS POR EXCLUSÃO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS** [SALÁRIO FAMÍLIA, MATERNIDADE, (1/3) DE FÉRIAS...] **DA BASE DE CÁLCULO DO INSS** [CARF (MANAD)];

III.3.3.2. **PAGAMENTO DESCONTADO DE INSS PATRONAL COM PRECATÓRIOS FEDERAIS** [PORT. RFB 247/2022 (ART. 64, § ÚNICO)] COM **ECONOMIA FISCAL A PARTIR DE 20%** (VINTE POR CENTO) SOBRE AS OBRIGAÇÕES FISCAIS RECORRENTES;

III.3.3.3. **EXCLUSÃO DE VERBAS NÃO SALARIAIS** [COMISSÕES, BONIFICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES SOBRE RESULTADOS LÍQUIDOS (PRL)] **DA FOLHA DE PAGAMENTO EMPRESARIAL POR SUBSTITUIÇÃO DE MÉTODO FINANCEIRO INSTITUCIONAL;**

1º PASSO = CONTA GARANTIA [ESCROW ACCOUNT] GERADA POR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO [FINTECH/PAYMASTER (***METALBANK**)];

2º PASSO = EMISSÃO DE NOTA FISCAL PARA REALIZAÇÃO DAS CONTRAPRESTAÇÕES DAS VERBAS NÃO SALARIAIS EM FAVOR DOS BENEFICIÁRIOS EXTEMPORÂNEOS;

3º PASSO = CONTABILIZAÇÃO DE ECONOMIA FISCAL POR REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DE INSS PATRONAL, IRPJ E CSLL NAS COMPETÊNCIAS VINCENDAS;

III. RADAR/BENEFÍCIOS | INCENTIVOS ECONÔMICOS E TRIBUTÁRIOS

18

III.3. PROGRAMAS DE INCENTIVOS POR ATIVIDADE ECONÔMICA

[CUSTOMIZAÇÃO DE PEDIDOS DE HABILITAÇÃO DE REGIMES ESPECIAIS PARA ABERTURA DE LINHAS DE CRÉDITOS SUBSIDIADAS, AQUISIÇÃO DE INSUMOS, DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA CONTINUADA, INSTALAÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS E CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA]

II.3.1. INSTALAÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS E CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO/LOGÍSTICA POR ESTADO

RECOF [IPI (ALÍQUOTA ZERO) INSUMOS BENEFICIADOS À EXPORTAÇÃO DIRETA OU INDIRETA]

DRAWBACK [II/IPI (ALÍQUOTA ZERO) EM IMPORTAÇÕES DE INSUMOS BENEFICIADOS À EXPORTAÇÃO]

CONFAZ [ICMS IMPORTAÇÃO DIFERIDO (70% REDUZIDO) LIQUIDAÇÃO POR PRECATÓRIOS HOMOLOGADOS];



III. RADAR/BENEFÍCIOS | INCENTIVOS ECONÔMICOS E TRIBUTÁRIOS

19

RESULTADOS CONSOLIDADOS

ECONOMIA FISCAL | CONTABILIZAÇÃO. **SOLUÇÃO DE CONSULTA RFB Nº 6.007/2019** [MINISTÉRIO DA ECONOMIA/SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL]. DISTRIBUIÇÃO DIRETA DE DIVIDENDOS OU REINVESTIMENTO OPERACIONAL NAS ATIVIDADES DA EMPRESA. **SALDO DIRECIONADO ORIGINADO DAS REDUÇÕES TRIBUTÁRIAS NÃO CONFIGURAM INGRESSO PATRIMONIAL** [ART. 195, I, B, CF/88]. RECURSO EXTRAORDINÁRIO STF N. 606.107 RS. ECONOMIA EFETIVA. **RECEITA CONTÁBIL NÃO TRIBUTÁVEL SEM INCIDÊNCIA DE IRPJ, CSLL, PIS/COFINS;**

SEGURANÇA JURÍDICA | **IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE MULTA ISOLADA.** SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL [STF]. PRECEITO FUNDAMENTAL. INCONSTITUCIONAL A INCIDÊNCIA DE MULTA NO CASO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO DE PEDIDO DE COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA POR UTILIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS. RECURSO EXTRAORDINÁRIO (RE) 796939 [TRÂNSITO EM JULGADO (20/06/2023)]. **REPERCUSSÃO GERAL [TEMA 736 STF** ([HTTPS://PORTAL.STF.JUS.BR/JURISPRUDENCIAREPERCUSSAO/TEMA.ASP?NUM=736](https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciarepercussao/tema.asp?num=736))]. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADI) 4905;

IMPOSSIBILIDADE DE PREJUÍZO | PAGAMENTO DE PRECATÓRIO FEDERAL PELA UNIÃO EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME ART. 100, § 5, CF/88 “É OBRIGATÓRIA A INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DAS ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO DE VERBA NECESSÁRIA AO PAGAMENTO DE SEUS DÉBITOS ORIUNDOS DE SENTENÇAS TRANSITADAS EM JULGADO CONSTANTES DE PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS APRESENTADOS ATÉ 2 DE ABRIL, FAZENDO-SE O PAGAMENTO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE, QUANDO TERÃO SEUS VALORES ATUALIZADOS MONETARIAMENTE. (REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 114, DE 2021)”



III. RADAR/BENEFÍCIOS | INCENTIVOS ECONÔMICOS E TRIBUTÁRIOS

20

UNIÃO

METODOLOGIA | RECEITA FEDERAL DO BRASIL/ PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

I. ATIVOS JUDICIAIS PATRIMONIAIS | RESERVA JUDICIAL DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DOS PRECATÓRIOS FEDERAIS [DIREITOS CREDITÓRIOS TRANSITADOS EM JULGADO COM SALDO INCONTROVERSO E OFÍCIO REQUISITÓRIO COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA], PROTOCOLO DAS INDICATIVAS DARFS DOS DÉBITOS FISCAIS ORIGINÁRIOS NOS AUTOS PARA ADIMPLEMENTO CONVENCIONAL COM PARIDADE DE CORREÇÃO MONETÁRIA SELIC DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS CRÉDITOS DOS PRECATÓRIOS FEDERAIS ALIMENTÍCIOS DE PRIORITÁRIO DE PAGAMENTO [ART. 100, § 11,CF] EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) MESES;

II. PAGAMENTO DESCONTADO DE IMPOSTOS CORRENTES POR LIQUIDAÇÃO FISCAL | HABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ATIVOS JUDICIAIS PATRIMONIAIS POR APURAÇÃO CONTÁBIL VIA SUBSCRIÇÃO ELETRÔNICA REGISTRADA NO MIT [MÓDULO DE INCLUSÃO DE TRIBUTOS], EFD CONTRIBUIÇÕES [ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (PIS/COFINS)] E SPED [SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL];

III. LIQUIDAÇÃO FISCAL REALIZADA | REGISTRO DE BAIXA IMEDIATA NA RFB [RECEITA FEDERAL DO BRASIL] POR CONSULTA AO SIEF [SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS] POR CHAVEAMENTO DAS HABILITAÇÕES ADMINISTRATIVAS NOTIFICAÇÃO EVENTUAL DIRECIONAR PLANO DE TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA INDIVIDUAL [PORT. RFB 247/2022. ART. 60 E O ART. 64, CAPUT; PORT.PGFN 10.826/2022];



III. RADAR/BENEFÍCIOS | INCENTIVOS ECONÔMICOS E TRIBUTÁRIOS

21

ESTADO DE SÃO PAULO

METODOLOGIA | SECRETARIA DA FAZENDA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

I. HABILITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL DE INCENTIVO FISCAL [[HTTPS://PORTAL.FAZENDA.SP.GOV.BR/SERVICOS/REGIME-ESPECIAL](https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/regime-especial) (PORTARIA CAT 18/2021)];

II. INSTRUÇÃO DE PARECER JURÍDICO ECONÔMICO TRIBUTÁRIO > CERTIFICAÇÃO DE ELEGIBILIDADE DO CONTRIBUINTE. INDÚSTRIAS DE BASE [ALIMENTÍCIAS / AUTOMOTIVAS / FARMACÊUTICAS / LOGÍSTICA / METALÚRGICAS]

III. AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE ICMS SEFAZ.PGE/SP POR PRECATÓRIOS ESTADUAIS ALIMENTÍCIOS [[HTTP://WWW.PORTAL.PGE.SP.GOV.BR/PRECATORIOS/](http://www.portal.pge.sp.gov.br/precatorios/)] VIA ADMINISTRATIVA POR **SUBSCRIÇÃO ELETRÔNICA. RECEBÍVEIS JUDICIAIS. APURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL. REGISTRO NO EFD ICMS/IPI [ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DOS CONTRIBUINTES DO ICMS E DO IPI] E DO SPEDS (SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL). FATO CONTÁBIL FISCAL. PAGAMENTOS VINCULADOS. DÉBITOS FISCAIS. PROTOCOLOS DAS INDICATIVAS DARES. AUTOS DO PROCESSO DO PRECATÓRIO SOB TITULARIDADE DO CONTRIBUINTE. ADIMPLEMENTO CONVENCIONAL. PARIDADE DE CORREÇÃO MONETÁRIA SELIC DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS CRÉDITOS DOS PRECATÓRIOS FEDERAIS ALIMENTÍCIOS. PRIORIDADE DE PAGAMENTO [ART. 100, § 11, CF]. BAIXA POR AUTORIZAÇÃO DA SEFAZ VIA POSTO FISCAL. RELATÓRIO 057.PRODESP [PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO]. NOTIFICAÇÃO EVENTUAL. DIRECIONAR PLANO TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA INDIVIDUAL [LEI Nº 17.843/2023. RESOLUÇÃO PGE. SP. Nº 6.2024]**

LEGALCERT



III. RADAR/BENEFÍCIOS | INCENTIVOS ECONÔMICOS E TRIBUTÁRIOS

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

METODOLOGIA | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REGULAMENTADO PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. **NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS DE CONTRIBUINTES COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** ESSE PROCEDIMENTO É BASEADO NA LEI FEDERAL Nº 13.988/2020, QUE ESTABELECE NORMAS PARA TRANSAÇÕES TRIBUTÁRIAS, E NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA, COMO A LEI Nº 17.262/2020 E O DECRETO Nº 59.504/2020, QUE REGULAMENTAM A TRANSAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

AIRA

ASSISTÊNCIA DE INTELIGÊNCIA SOBRE RECEITAS E APORTES

VOCÊ JÁ IMAGINOU TER UMA ESPECIALISTA EM CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS, CONTROLE DE PERDAS E ECONOMIA FISCAL DISPONÍVEL 24 HORAS POR DIA? COM A AIRA (ASSISTENTE DE INTELIGÊNCIA EM RECEITA E APORTES), VOCÊ TEM ACESSO IMEDIATO ÀS INFORMAÇÕES E SOLUÇÕES OFERECIDAS PELA LEGALCERT, A ÚNICA LEGALTECH NO BRASIL FOCADA EM POTENCIALIZAR SEUS RESULTADOS FINANCEIROS COM INOVAÇÃO E PRECISÃO.

A AIRA FOI DESENVOLVIDA PARA SIMPLIFICAR SUA JORNADA E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS FREQUENTES SOBRE NOSSOS SERVIÇOS. PRECISA ENTENDER COMO OTIMIZAR SUAS FINANÇAS, CAPTAR INVESTIMENTOS OU CONTROLAR PERDAS FISCAIS? A AIRA ESTÁ AQUI PARA TE AJUDAR — DE FORMA RÁPIDA, CLARA E EFICIENTE.

ACESSE



1

VAMOS COMEÇAR A PERFORMAR !



DIAGNÓSTICO PRELIMINAR

LEGALCERT

DIAGNÓSTICO PRELIMINAR

25

1

I. INVESTIMENTOS

[AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE CRÉDITO]

PROGRAMA DE RESERVA OPERACIONAL [PRO/ATIVOS] APORTES DE CAPITAL VIA FUNDOS MULTIMERCADO EM FAVOR EMPRESAS COM FATURAMENTO IDEAL ENTRE 10 A 600 MILHÕES POR ANO NO FORMATO DE EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO, COM OPÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA, ALIADA À CONDUÇÃO DOS ATOS PREPARATÓRIOS DE PADRONIZAÇÃO INTERNACIONAL DE RELATÓRIOS FINANCEIROS [IFRS] COM INDEXADORES DE RESULTADOS HISTÓRICOS E PROJETADOS, ALIADA AO PLANEJAMENTO MATRICIAL DIRECIONAL [PLANO MASTER DE NEGÓCIOS], CERTIFICAÇÃO DE GARANTIAS PRÓPRIAS E ALOCADAS.

2

II. CONTROLE DE PERDAS

[MAPEAMENTO DE OPORTUNIDADES DE RECEITA E RISCOS REGULATÓRIOS]

SISTEMA ECONÔMICO CORPORATIVO DE GERAÇÃO DE RECEITA FINANCEIRA POR MODULAÇÃO MERCANTIL, RECEITA OPERACIONAL VIA INTERNACIONALIZAÇÃO COM AJUSTES ADMINISTRATIVOS DE INCONFORMIDADES REGULATÓRIAS PARA PREVENÇÃO DE MULTAS PUNITIVAS POR CONTABILIDADE PERICIAL CERTIFICADA, ABERTURA DE EMPRESA COLIGADA NO EXTERIOR PARA AMPLIAÇÃO DE MERCADO DE CRÉDITO E DE CONSUMO VIA EXPORTAÇÃO, AGREGANDO PROTEÇÃO POR HOLDING PATRIMONIAL COM PERSONALIDADE JURÍDICA NACIONALIZADA, E MODULAÇÃO DE CENÁRIOS COMERCIAIS E OPERACIONAIS PARA REDUÇÃO DE DESPESAS E CARGA DE IMPOSTOS DIRETOS E INDIRETOS.

3

III. INCENTIVOS ECONÔMICOS TRIBUTÁRIOS

[GERAÇÃO DE RECEITA FINANCEIRA]

RADAR DE BENEFÍCIOS POR RESSARCIMENTO DE CRÉDITOS FISCAIS PRÓPRIOS, REDUÇÃO DE PASSIVO TRIBUTÁRIO DE 64% A 85% POR TRANSAÇÕES REGULAMENTADAS, HOMOLOGAÇÃO DE PAGAMENTO DESCONTADO COM ECONOMIA FISCAL A PARTIR DE 20% DE IMPOSTOS MENSAIS POR ATIVOS JUDICIAIS PATRIMONIAIS [EX.: DIREITOS CREDITÓRIOS TRANSITADOS EM JULGADO COM SALDO INCONTROVERSO OU PRECATÓRIOS COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (EQUIVALENTES A CHEQUES DO GOVERNO)], ASSOCIADA A INCLUSÃO EM PROGRAMAS DE INCENTIVOS POR ATIVIDADES PRODUTIVAS.

2

PROPOSTAS COMERCIAIS



PRO/ATIVOS



SEC/FINANÇAS



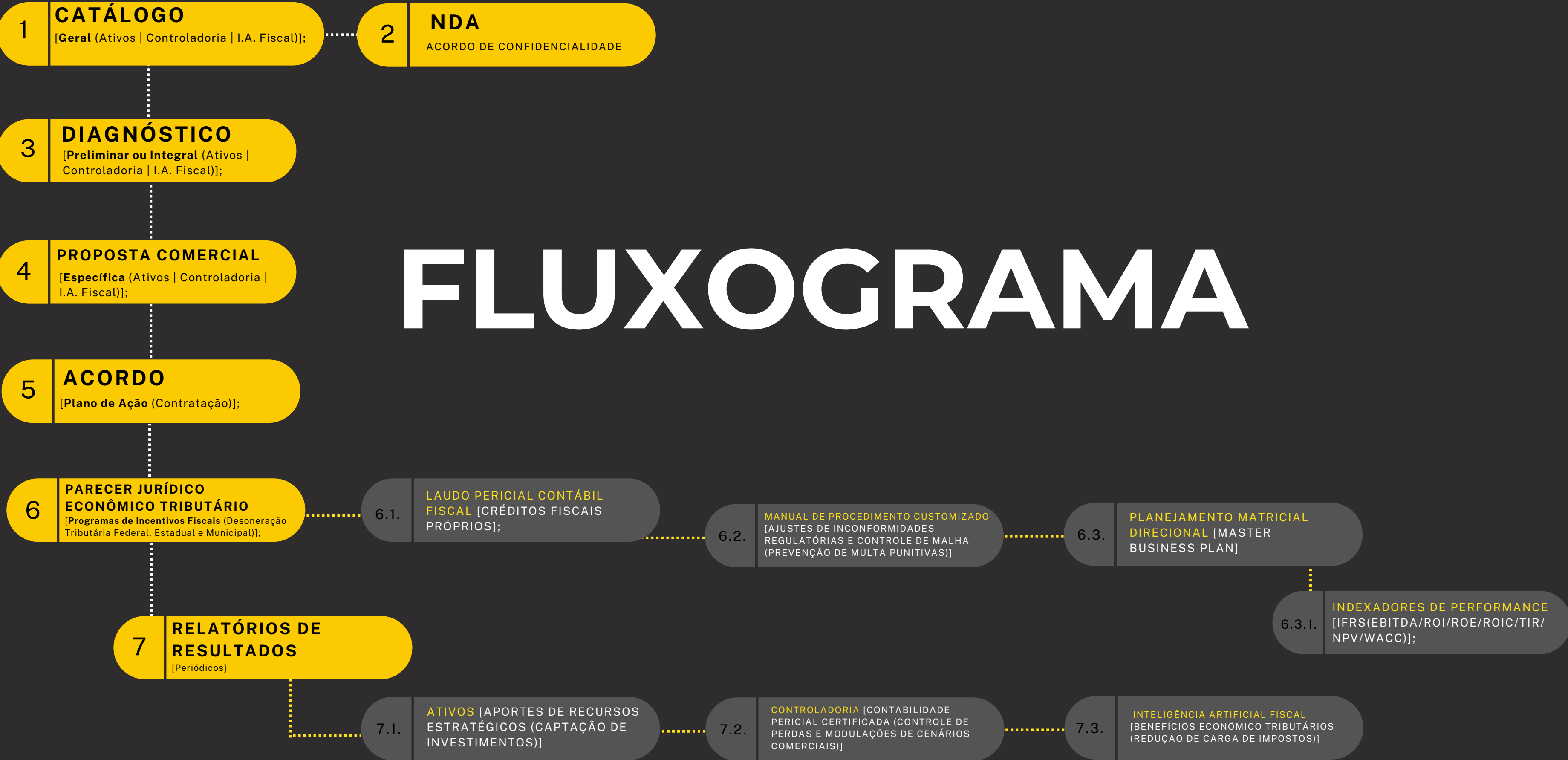
RADAR/BENEFÍCIOS

LEGALCERT

3

ACORDO DE PERFORMANCE DE CAPITAL
[PRO/ATIVOS | SEC/FINANÇAS | RADAR/BENEFÍCIOS]





TUTORIAL DE PROCURAÇÃO ELETRÔNICA E-CAC OU CERTIFICADO DIGITAL A1



CHECKLIST CORPORATIVO

ARQUIVOS EMPRESARIAIS

- ATOS CONSTITUTIVOS SOCIETÁRIOS [CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL];
- CARTÃO CNPJ;
- FATURAMENTOS [BALANÇOS PATRIMONIAIS, DRES, RECIBO/SPED ECF (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)];
- CNH SÓCIO(S) ADMINISTRADOR(ES), IRPF (DECLARAÇÃO/RECIBO);
- PLANO DE NEGÓCIO [ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA (INDICADORES DE RENTABILIDADE E RETORNO DE INVESTIMENTOS)];
- PLANILHA DE INVESTIMENTO [CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS];
- CARTEIRA DE CLIENTES [RECEBÍVEIS MERCANTIS];
- REFERÊNCIAS DE OPERAÇÕES REALIZADAS [PORTFÓLIO (TRACKING RECORD)];

INFORMATIVOS CONTÁBEIS

- BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO – *.PDF E *.XLS;
- BALANCETE MENSAL – *.PDF E *.XLS;
- BALANCETE JANEIRO A DEZEMBRO ACUMULADO – *.PDF E *.XLS;
- LIVROS DIÁRIO E RAZÃO – *.PDF E *.XLS.

PROCURAÇÃO ELETRÔNICA

- DIAGNÓSTICO PRELIMINAR | [HTTPS://LEGALCERT.COM.BR/DIAGNOSTICO-PRELIMINAR/](https://LEGALCERT.COM.BR/DIAGNOSTICO-PRELIMINAR/)
- PROCURAÇÃO ELETRÔNICA [E-CAC]
- MARIA DO CARMO COELHO AZEREDO [EX AUDITORA CHEFE DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL] | CPF 049.583.812-87 [ECAC. PROCURAÇÃO. RECEITA FEDERAL DO BRASIL.PDF]
- LOGIN E SENHA DO REGULARIZE PGFN PARA TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA DE DÉBITOS FISCAIS PARCELADOS OU INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

REGISTROS FISCAIS

- MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS – *.PDF E *.XLS;
- DEMAIS CONTROLES EXTRACONTÁBEIS QUE SUPOREM A APURAÇÃO DOS TRIBUTOS - *.XLS;
- LIVROS DE APURAÇÃO – *.PDF E *.XLS;
- RELATÓRIO DO PORTAL E-CAC EVIDENCIANDO OS RECOLHIMENTOS DE PIS E COFINS – *.PDF E *.XLS;
- RELATÓRIO DO PORTAL E-CAC DE FONTES PAGADORAS - *.PDF;
- RELATÓRIO DO PORTAL DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA EVIDENCIANDO OS RECOLHIMENTOS DOS TRIBUTOS SOB ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO (PRÓPRIOS) OU GUIAS E COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS – *.PDF E *.XLS;
- INFORMAÇÃO SE A EMPRESA POSSUI DÉBITOS DE TRIBUTOS. CASO POSITIVO, INFORMAR QUAL O PERÍODO DO DÉBITO – *.PDF E *.XLS;
- EXISTINDO PARCELAMENTO DE TRIBUTOS: CÓPIA INTEGRAL DOS PROCESSOS OU COMPETÊNCIAS ENGLOBADAS, VALOR DO DÉBITO ORIGINAL, VALOR DA MULTA, VALOR DOS JUROS, QUANTIDADE DE PARCELAS, BEM COMO AS GUIAS E COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO POR ESPÉCIE DE TRIBUTOS – *.PDF E *.XLS;
- EFD ICMS IPI – *.TXT;
- EFD CONTRIBUIÇÕES – *.TXT;
- ECD – *.TXT;
- ECF – *.TXT;
- DCTF – *.DEC;
- DIPJ – *.DEC;
- DAON – *.DEC.

PERGUNTAS FREQUENTES



PRO/ATIVOS



SEC/FINANÇAS



RADAR/BENEFÍCIOS

LEGALCERT



LEGALCERT



LEGALCERT.COM.BR



LEGALCERT

[SAO]

CAPITAL CORPORATE OFFICE
04711130. AV. DR. CHUCRI ZAIDAN,
1550. 10º ANDAR. VILA CORDEIRO.
SÃO PAULO/SP. 04583-110

[BSB]

SETOR SRPN - ESTADIO
MANE GARRINCHA, 1. CJ 316.
ASA NORTE | BRASILIA/DF
70070-701

[USA]

7901 4TH ST N STE 300
SAINT PETERS BURG/FL
UNITED STATES OF AMERICA

ECOSSISTEMA



LEGALCERT



METALBANK



sunrise
advisors



RWB



LIV



DEEP CREATORS



LEGAL EXPERT



FICCIONARIOS

sinatra